

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 65/87-CONSUN-UEMA

INSTITUI PRÊMIO HONORÍFICO

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 7º, Ítem VIII, do Regimento,

R E S O L V E :

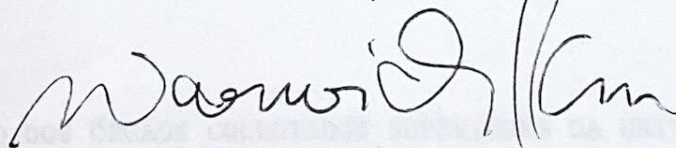
Art. 1º - Instituir a medalha "Governador do Estado do Maranhão" a cada turma que se graduar.

§ 1º - A medalha levará o nome do Governador em Exercício.

§ 2º - Receberá a medalha "Governador do Estado do Maranhão", em cada turma o aluno que, após somadas as suas notas, do 1º ao último semestre, e dividida a soma pelo número de notas, for classificado em primeiro lugar.

§ 3º - Havendo empate após a segunda casa decimal, todos receberão a medalha.

Art. 2º - SALA DE REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de novembro de 1987.



PROF.DR.WARWICK ESTEVAM KERR

Presidente.